



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informam-se os interessados que, por autorização exarada por Despacho de 12 de agosto de 2022, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, António David Afonso Gonçalves, Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, torna público que se encontra aberto, por um período de 3 dias úteis, a partir da data de publicação na aplicação SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE), o procedimento concursal para selecção e recrutamento de um Técnico de Informática, para implementação do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. A contratação será efetuada ao abrigo do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL nº 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável.

CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Promover o desenvolvimento de competências digitais na comunidade educativa e prestar apoio no mesmo âmbito.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a)	Nº de anos de experiência Profissional (35%)	Um ponto por ano completo de serviço na área a concurso, contados até 31 de Agosto de 2022 - (máximo de 35 pontos.)		
b)	Avaliação de portfólio. (30%)	Habilitação académica	Formação em TIC	Doutoramento - 10 pontos Mestrado – 8 pontos Licenciatura – 7 pontos Bacharelato -6 Pontos
		Experiência com plataformas web 2.0: Joomla, Moodle, Office 365 para educação.		Três pontos por experiência comprovada em cada plataforma
		Experiência em configuração manutenção de redes e equipamento de rede.		5 pontos
		Experiência Profissional em escolas, na área a contratualizar		Menos de um ano – 1 ponto Mais de um ano - 2 pontos acrescidos de um ponto por ano completo de experiência, até um máximo 6 de pontos.
c)	Entrevista de avaliação de competências (35%)	Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos		
		Capacidade de comunicação - 5 pontos		
		Capacidade de resolução de problemas na área a concurso - 5 pontos		
		Competência e disponibilidade para desenvolver atividades e projectos – 5 pontos		
		Iniciativa e autonomia - 5 pontos		
		Sentido de responsabilidade - 5 pontos		
CANDIDATURAS		Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)		

Critérios de desempate:

1º- Maior tempo de serviço;

2º- Maior idade

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por três elementos.

São motivos de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;
- A não comparência à entrevista.

O Portfólio, com um máximo de seis páginas, devera ser remetido, obrigatoriamente, ate à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço o **direcao@aese.edu.pt** a fim de ser realizada a respetiva avaliação. Em anexo ao portefólio deverão constar cópias comprovativas das alegações efectuadas.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfolio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é presencial, dada a urgência do procedimento, é efetuada em data a agendar pela escola, com publicação na página web do agrupamento, por tranches de 10 candidatos, por ordem decrescente da classificação conjunta dos critérios anteriores.

Agrupamento de Escolas da Sé, 2 de abril de 2024

P'O Diretor